



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA**



Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – 64.600-000 Picos – PI  
Fone (89) 3422-1021 – Fax (89) 3422-1024

**Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de  
Bolsa de Extensão PIBEX/UFPI – 2024**

### 1. Disposições gerais

O projeto de Extensão MULTILab – UFPI (3ª Edição) abre seleção para bolsistas remunerados e voluntários por meio do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX/UFPI). Serão ofertadas 2 (duas) vagas para bolsistas remunerados e 4 (quatro) vagas para bolsistas voluntários, além da formação de cadastro de reserva. A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), compreendendo o período de março à dezembro de 2024, conforme Edital 09/2023 PIBEX/UFPI. O projeto de extensão é coordenado pela Profa. Dra. Alessandra Lopes de Oliveira Casteleni – UFPI/CSHNB e será desenvolvido: de forma remota realizada por meio da plataforma Google Meet e eventos online transmitidos via Canal do MULTILab no You Tube e de forma presencial realizada seguindo os protocolo de segurança estabelecidos pela UFPI, no *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, na cidade de Picos/PI. A proposta tem como objetivo contribuir com as ações desenvolvidas no Projeto MULTILab – 3ª Edição, na elaboração e disseminação de práticas pedagógicas inovadoras e interculturais, articulando conhecimentos interdisciplinares no campo de estudos das infâncias, acessibilidades e inclusão, ampliando o envolvimento da comunidade em Picos/PI e região.

### 2. Inscrições

- 2.1 O período de inscrições será de 28 a 30 de novembro de 2023, via formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/9UA4aXgF4hMaDvi47>
- 2.2 O candidato/a deverá preencher corretamente o formulário e anexar comprovante de matrícula e histórico acadêmico (disponíveis no SIGAA).
- 2.3 O candidato/a deverá apresentar no formulário, por meio de texto escrito (até 20 linhas) seu interesse em participar na condição de bolsista do Projeto MULTILab – UFPI (3ª Edição), justificando sua participação no projeto e formas de contribuir com as ações de extensão na UFPI.
- 2.4 Não serão aceitos envios posteriores de documentação.
- 2.5 O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será divulgado dia 02 de dezembro de 2023, nas redes sociais - @projeto\_multilab e no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

### 3. Etapas da seleção dos bolsistas

O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

**3.1 Conferência dos pedidos de inscrição (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência dos dados preenchidos no formulário, do texto apresentando interesse na condição de bolsista (remunerado e voluntário) e na documentação anexada (comprovante de matrícula e histórico acadêmico), enquanto procedimentos obrigatórios para a submissão de pedidos de inscrição, sendo indeferido aquele que não atender integralmente às regras deste Edital.



[projetomultilabufpi@gmail.com](mailto:projetomultilabufpi@gmail.com)  
[@projeto\\_multilab](https://www.instagram.com/projeto_multilab)  
PREXC/UFPI

**3.2 Análise da Carta de Interesse (eliminatória):** Esta etapa consiste na análise da produção textual realizada no formulário de inscrição, para os candidatos classificados na etapa anterior. A carta de interesse deverá justificar o interesse na participação na condição de bolsista (remunerado ou voluntário) no Projeto MULTILab – UFPI, bem como formas de contribuir nas ações do projeto de extensão na UFPI. A produção escrita (no campo específico do formulário de inscrição) deverá ser breve e objetiva (máximo 20 linhas) e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) pontos será reprovado e eliminado do processo seletivo.

**3.3 Entrevista (eliminatória):** Esta etapa consistirá na realização de entrevista para os candidatos classificados na etapa anterior. As entrevistas será realizada de forma remota, conforme cronograma de execução, realizadas no período de 04 à 07 de dezembro de 2023, via Link do Google Meet. O link será disponibilizado através do e-mail do candidato, com antecedência. A entrevista será gravada e terá duração de 05 a 10 minutos, e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) pontos será reprovado e eliminado do processo seletivo. O candidato que não comparecer estará automaticamente eliminado do certame. Não haverá remarcação de dia e horário da entrevista.

**3.4 Análise do Histórico Acadêmico (classificatória):** Esta etapa consistirá na análise do histórico acadêmico, para os candidatos classificados na etapa anterior. Esta análise classificatória será de acordo com indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Conforme Edital 09/2023 PIBEX/UFPI serão habilitados na condição de bolsista candidatos com IRA igual ou superior a 7,00 (sete). O candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) pontos será reprovado e eliminado do processo seletivo.

3.5 Caso o candidato submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente. Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

3.6 A classificação final do processo seletivo, obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital, com soma das notas obtidas pelos candidatos nos itens: 3.2; 3.3 e 3.4. O resultado da classificação do processo seletivo, seguirá a ordem decrescente da soma das notas obtidas pelos candidatos na Carta de Interesse, Entrevista e IRA. Em caso de empate, serão adotados critérios de desempate como: a) Maior pontuação na Entrevista; b) Maior pontuação no IRA.

3.7 O resultado das entrevistas e o resultado final da seleção será divulgado no dia 08 de dezembro de 2023 através das redes sociais do Projeto (@projeto\_multilab) e no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

3.8 Os candidatos aprovados além do limite do número de vagas previsto neste Edital, serão automaticamente incluídos no cadastro de reserva, válido no período de 12 meses.

3.9 A bolsa PIBEX/UFPI será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vigentes por 10 meses, compreendendo o período de março a dezembro de 2024.

#### 4. Documentação dos bolsistas

4.1 Os bolsistas selecionados neste processo seletivo terão até o dia 13 de dezembro de 2023 para enviar a documentação para o e-mail: [projetomultilabufpi@gmail.com](mailto:projetomultilabufpi@gmail.com), conforme item 4.3.

4.2 São condições de habilitação do bolsista:

⇒ ser estudante de curso de graduação da UFPI/CSHNB até o penúltimo período, preferencialmente, Licenciatura em Pedagogia; Enfermagem; Nutrição; Letras.

⇒ estar cursando, no mínimo, 8 créditos em disciplinas e, frequentando, regularmente as aulas;

⇒ possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 7 (sete);

⇒ apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

⇒ não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;



[projetomultilabufpi@gmail.com](mailto:projetomultilabufpi@gmail.com)  
[@projeto\\_multilab](https://www.instagram.com/projeto_multilab)  
PREXC/UFPI

- ⇒ ter apresentado, como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o resultado final de seu último programa/projeto do PIBEX, no SEMEX, ou publicação de artigo científico (comprovar com certificação e/ou envio com aceite);
- ⇒ participar das ações do Projeto MULTILab – UFPI e cumprir integralmente as atividades previstas em seu plano de trabalho;
- ⇒ possuir equipamentos para acesso as redes sociais e habilidades para uso das ferramentas digitais (Canva, Youtube, Instagram, Google Meet, edição de fotos e vídeos, produção de conteúdos para as redes sociais e divulgação das ações do projeto).
- ⇒ Possuir disposição e ser proativo para atuar na organização e execução de eventos online e presenciais, com perspectiva interdisciplinar no CSHNB/UFPI.

#### **4.3 Documentos que devem ser enviados ao coordenador do projeto para cadastro do bolsista:**

- ⇒ Termo de compromisso assinado pelo bolsista; estudante de graduação da UFPI até o penúltimo período;
- ⇒ Declaração de que não possui vínculo empregatício, estágio remunerado e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa oficial, disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/cppec-prexc>;
- ⇒ Ficha de informações, com dados de conta bancária própria, disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/cppec-prexc>;
- ⇒ Comprovante de matrícula atual, disponível no SIGAA;
- ⇒ Histórico escolar atualizado, disponível no SIGAA.

#### **5. Das atribuições e deveres do bolsista PIBEX**

- ⇒ cumprir, durante a execução do projeto, as obrigações enquanto bolsista;
- ⇒ apresentar trabalhos relativos ao programa ou projetos em eventos científicos, previamente definidos entre eles, e, obrigatoriamente, no SEMEX;
- ⇒ apresentar ao coordenador do projeto os relatórios semestral e final, detalhando as atividades executadas como aluno bolsista;
- ⇒ citar o nome da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPI, por intermédio do PIBEX, sempre que divulgar o Programa/Projeto e seus resultados em eventos, cursos, comunicações em congressos, entrevistas, dentre outros;
- ⇒ cumprir as demais exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 170/18 - CEPEX e no Decreto nº 7.416/2010.

#### **6. Do cancelamento da bolsa**

##### **6.1 A bolsa poderá ser cancelada ou redistribuída:**

- ⇒ por desistência do estudante;
- ⇒ a pedido do coordenador do programa ou projeto, devidamente justificado;
- ⇒ por conduta do bolsista ou do coordenador, pelo descumprimento das exigências deste Edital ou ato normativo;
- ⇒ em virtude da indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência, dentre outros).

#### **7. Disposições finais**

##### **7.1 A certificação será emitida após a aprovação do relatório final do projeto.**



projetomultilabufpi@gmail.com  
@projeto\_multilab  
PREXC/UFPI

7.2 O bolsista poderá ter sua bolsa renovada em um mesmo programa ou projeto por uma única vez, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de dois anos de vinculação a um mesmo projeto ou programa.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, através do e-mail: [projetomultilabufpi@gmail.com](mailto:projetomultilabufpi@gmail.com)

Picos/PI, 27 de novembro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Alessandra Lopes de Oliveira Castellini  
Coordenadora do Projeto de Extensão MULTILab – UFPI (3<sup>a</sup> Edição)  
UFPI/CSHNB

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições para seleção de bolsistas remunerados e voluntários	De 28 à 30 de novembro de 2023.	Link: <a href="https://forms.gle/9UA4aXgF4hMaDvi47">https://forms.gle/9UA4aXgF4hMaDvi47</a>
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas (eliminatória)	01 de dezembro de 2023.	Redes Sociais: @projeto_multilab <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
Resultado da Etapa 3.2 – Carta de Interesse (eliminatória)	02 de dezembro de 2023.	Redes Sociais: @projeto_multilab <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
Divulgação do cronograma de entrevistas	02 de dezembro de 2023.	Redes Sociais: @projeto_multilab <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
Realização das entrevistas	De 04 à 07 de dezembro de 2023.	Link será enviado para o e-mail dos candidatos e a entrevista será via Link do Meet
Resultado das entrevistas – 3.3 (eliminatória), análise do Histórico Acadêmico (classificatório) e Resultado final.	08 de dezembro de 2023.	Redes Sociais: @projeto_multilab <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
Envio da documentação dos bolsistas para a coordenação do projeto MULTILab – UFPI	Até 13 de dezembro de 2023.	E-mail da coordenação: <a href="mailto:projetomultilabufpi@gmail.com">projetomultilabufpi@gmail.com</a>



[projetomultilabufpi@gmail.com](mailto:projetomultilabufpi@gmail.com)  
[@projeto\\_multilab](https://www.instagram.com/projeto_multilab)  
PREXC/UFPI